



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

## **PAUTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL.**

**7ª LEGISLATURA-PERÍODO 2021-2024**

**Realização em 02 de outubro de 2023**

### **1- EXPEDIENTE.**

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

VOTAÇÃO DA ATA Nº 56, DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DA 7ª LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

#### **Projeto de Lei nº 39/2023 de 26 de setembro de 2023.**

**Ementa:** INSTITUI A CAMPANHA “DOAR FAZ BEM”, QUE INCENTIVA OS CONTRIBUINTES, AO DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA, DESTINAR PARTE DOS SEUS IMPOSTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA (FMDCA) E PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS. (FMDI) NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **Moção nº13 de 20 de setembro de 2023**

**EMENTA:** MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL

#### **Indicação nº 284/2023 de 24 de setembro de 2023**

**EMENTA:** BENEFÍCIO DE VALE TRANSPORTE AOS PACIENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL( EM CUMPRIMENTO DA LEI 292 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007)



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria dos Serviços Legislativos

## **2- ORDEM DO DIA**

(Art.129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

### **Votação única**

**Veto nº 32/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei 877/23** que versa sobre: "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL "RUA PARA TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Veto nº 33/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei 878/23** que versa sobre: "CRIA O PROGRAMA IDOSO DIGITAL PORTOREALENSE NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### **1º votação**

**Projeto de Lei nº 37 de 07 de agosto de 2023** – "DETERMINA A DIVULGAÇÃO DE UM RELATÓRIO MENSAL DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISPONIBILIZADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONSUMO DA POPULAÇÃO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Presidente